



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2014 – PROGRAD**

**2ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO Nº 1º/2014**

**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO DA UFAC EM 2014 E CHAMAMENTO DE MATRÍCULA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 01/2014 – Prograd, por ocasião da 2ª chamada do Sisu, edição nº 1/2014, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do candidato, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.
3. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até às 17h50min do dia 6 de fevereiro de 2014.
4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 3.
5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 5 de fevereiro de 2014.

**Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº 1979/2012

**ANEXO I - RELAÇÃO DE MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
HERMESON NUNES DE AZEVEDO	Engenharia Agrônômica	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda (art. 14,II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Descumprimento do item 12, com vistas ao item 17, do Edital nº01/2014 - Prograd
ITAMIR ALISSON NEVES DE LIMA	Economia	AMPLA CONCORRÊNCIA	Descumprimento do item 47.1 do Edital nº01/2014 - Prograd (Histórico Escolar)
JORDESON JORGE COSTA FLORES	Nutrição	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Descumprimento do item 55 do Edital nº01/2014 - Prograd (Comprovante de Renda)
LEALDO REIS DA SILVA JUNIOR	Nutrição	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda (art. 14,II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Descumprimento do item 47.3 do Edital nº01/2014 - Prograd (Título de Eleitor)
LEOMAR CARLOS LIMA DE SOUZA	Geografia Licenciatura	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Descumprimento do item 47.3 do Edital nº01/2014 - Prograd (Título de Eleitor)
LUIS MARIO SILVA OLIVEIRA	Artes Cênicas	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda (art. 14,II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Descumprimento do item 12, com vistas ao item 17, do Edital nº01/2014 - Prograd
MACKS CORREA DO NASCIMENTO	Matemática	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Descumprimento do item 55 do Edital nº01/2014 - Prograd (Comprovante de Renda)
MATHEUS ANDRADE XAVIER	Engenharia Florestal	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012)	Descumprimento do item 12, com vistas ao item 17, do Edital nº01/2014 - Prograd
MELISSA ALVES DE MOURA	Geografia Bacharelado	AMPLA CONCORRÊNCIA	Descumprimento do item 47.1 do Edital nº01/2014 - Prograd (Histórico Escolar)
ROGÉRIO SANTANA DA SILVA	Sistemas de Informação	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12711/2012).	Descumprimento do item 55 do Edital nº01/2014 - Prograd (Comprovante de Renda)
WILLIAM DA SILVA PONCIANO	Engenharia Florestal	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12711/2012).	Descumprimento do item 47.1 do Edital nº01/2014 - Prograd (Histórico Escolar)

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ÊNIO PESSOA PEQUENO	Letras Português	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12711/2012).	Descumprimento do item 55 do Edital nº01/2014 - Prograd (Comprovante de Renda)